CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 082/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 16 / 03 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a instalação de placas de sinalização "Proibido Estacionar" no lado direito da Rua Maria Helena Costa, no Bairro Santo Antônio.

J U S T I F I C A T I V A

A proposição tem por finalidade atender pedido do morador Sr. Antônio Roberto Bibiano.

Sala das Sessões, 16 de março de 2020.

Paulo Ferreira Pinto
Vereador